



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10415

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4338639), de 16 de maio de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 20/2025** (4341729) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Sociedade Empresária **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, para a prestação de serviços contínuos de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e serviços de borracharia, com ou sem aplicação de peças, em rede credenciada, com gerenciamento na modalidade de gestão compartilhada, mediante utilização de sistema informatizado para frota da Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI nº 006726/23-00.212:

GESTOR				
BRUNO SGARABOTO - Coordenador - COPAM/DIRAD				
FISCAIS				
TITULARES		LOTAÇÃO	SUBSTITUTOS	LOTAÇÃO
Técnico	DONIZETE GONÇALVES DE CASTRO - Assistente III	SETRA/DIRAD	ROGÉRIO DE PAULA ALVIM - Assistente III	SETRA/DIRAD
Administrativo	LÚCIO NUNES CRISTOFARI - Assistente III	SETRA/DIRAD	RODRIGO DA CRUZ SOUSA - Chefe de Seção	SETRA/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/05/2025, às 00:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4346334** e o código CRC **DAE023CA**.